

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO - PA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Curralinho/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Faz-se necessária para garantir o pronto atendimento de necessidades decorrente das ações realizadas por essa Prefeitura Municipal, fundo municipais e seus departamentos afins.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Especificações dos Produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Armário de aço para cozinha: Especificação: Com 6 portas e três gavetas, dobradiças de pressão, tratamento anti ferrugem, pés reguláveis, prateleiras parafusadas, gavetas com roldanas deslizante, altura 1,93m largura 1,05m, profundidade da parte superior 28cm e 45cm a inferior, cor branca.	61	UNIDADE
2	Aparelho celular: Especificação: Sistema operacional Android - 6GB RAM, Capacidade de armazenamento da memória, 128GB ROM, Tecnologia celular 4G, 3G, 2G, Tecnologia sem fio Celular, Bluetooth, Wi-Fi, Resolução 1920 x 1080 Descrição da câmera Frontal.	18	UNIDADE
3	Armário aéreo 3 portas em mdf	51	UNIDADE
4	Armário de ferro: Especificação: Com chave, altura 190cm x largura 62 cm.	49	UNIDADE
5	Armário multiuso dacar 2pt branco	32	UNIDADE
6	Arquivo de aço 3 gavetas: Especificação: Med. 136mm(A)x047x057, cor cinza.	40	UNIDADE
7	Arquivo de aço 4 gavetas: Especificação: Arquivo em aço com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício, porta- etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas med. 140x047x057, cor cinza.	102	UNIDADE
8	Balança eletrônica: Especificação: 150 kg, baterias internas, Indicadores de peso com até 6 dígitos, tecla "ZERA" para recomençar a pesagem, batentes para proteger de carga excessiva.	21	UNIDADE
9	Batedeira para bolo 600W, tigela com capacidade 4 litros (Planetária)	26	UNIDADE

10	Bebedouro de água elétrico: Especificação: De coluna para garrafão de 20 litros/água, capacidade de refrigeração, mínima de 4 litros de água gelada por hora, gabinete confeccionado em material externo, pintura epóxi pó, duas torneiras totalmente desmontáveis, diferenciadas por cor, sendo uma água natural e a outra para água gelada, potência 145v, voltagem 110/220v, frequência 50/60, dimensões aproximadas 98cm de altura, 32 cm de largura e 35 cm de profundidade, termostato externo e frontal, abertura automática do garrafão, alças laterais, sistema isento de gases refrigerantes a base de clorofluorcarbono cfc, reservatório vedado, garantia mínima de 1 (um) ano, contados a partir do tempo de recebimento definitivo, cor branca, com manual de instruções em português, baixo consumo de energia.	129	UNIDADE
11	Bebedouro industrial: Estrutura em aço inox 430, Pés reguláveis, Serpentina interna em aço Inox 304, Reservatório em polipropileno, capacidade 20 litros.	74	UNIDADE
12	Bomba d'água centrífuga: Especificação: Monofásica, com protetor térmico, fabricada em rotor de alumínio	42	UNIDADE
13	Cadeira ergométrica estofadas giratórias: Especificação: Tipo presidente, espaldar alto, apoio para cabeça revestido em tecido ou couro ecológico, braços reguláveis em poliuretano, encosto com relax e travamento, revestidos em tecido ou couro ecológico textura lisa, anatomicamente moldados com espuma de no mínimo 50mm em poliuretano flexível injetado de densidade 50 a 55kg/m ³ , base giratório fosca na cor verde, em poliamida (nylon 6), com 05 patas (rodízios) regulagem a gás (pneumática), rodizio duplo com rodas de aproximadamente 50mm de diâmetro em poliamida (nylon 6) que permita o uso em carpete ou similares, com as seguintes dimensões mínimas: assento 50cm (largura) x 46cm (profundidade); encosto 50cm (largura) x 65 cm (altura), cor verde. Observação: características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 13962 moveis para escritório – cadeiras.	47	UNIDADE
14	Cadeira ISO fixa black: Especificação: Cadeira iso plástica, estrutura fixa empilhável com 4 pés, na cor preta, assento e encosto confeccionados em polipropileno (pp), altura do assento 44 cm, dimensões do assento 47 x 40 cm, dimensões do encosto 46,5 x 31 cm, altura total 80 cm, profundidade total 55 cm.	80	UNIDADE
15	Cadeira longarina 3 lugares: Especificação: Estrutura metálica com assento e encosto de plástico	56	UNIDADE
16	Cadeira modelo secretária: Especificação: Assento e encosto em compensado multilaminado anatômico com espuma injetada de 30mm ergonômica, revestido em tecido ou courvin, estrutura em tubo 7/8, espessura 1,2mm, pintura em tinta epóxi pó na cor preta, ponteiras internas injetadas opcional: com regulagem de altura.	86	UNIDADE
17	Cadeira para escritório giratória com braço: Base em aço, assento e encosto revestidos em espuma, medidas assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura, medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura.	46	UNIDADE
18	Cadeira para escritório giratória sem braço: Base em aço, assento e encosto revestidos em espuma, medidas assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura, medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura.	46	UNIDADE
19	Cadeira plástica s/ braço, cor: branco.	400	UNIDADE
20	Cadeira plástica: Especificação: Empalhável a cadeira plástica deverá ter as seguintes especificações mínimas: cadeira plástica na cor preferencialmente, verde ou branca, com braço e capacidade para até 170kg, empenhável, as cadeiras deverão possuir certificação do inmetro, conforme NBR 14776:2001.	400	UNIDADE
21	Cadeira Uni All Back: Especificação: Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência, Apoio lombar independente, regulável na altura, Assento estofado, possui espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m ³), Suporte de peso 136kg, apoia-braços fixos, que atendem às normas nacionais NBR da ABNT, encosto revestido em tela de alta performance e assento revestido em poliéster crepe, Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó preto fosca.	30	UNIDADE
22	Cadeiras diretor giratoria: Especificação: Base em aço, braço fixo em polipropileno, assento e enconsto revestidos com espuma injetável, medidas assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura, medidas encosto: 46 cm largura x 49 cm altura x 70 espessura.	25	UNIDADE
23	Cafeteira eletrica: Especificação: Com jarra removível, 110W	12	UNIDADE
24	Caixa amplificadora: Especificação: Com bateria interna 10 POL 80W CL 400	18	UNIDADE
25	Caixa térmica de isopor: : Especificação: Com tampa, capacidade para 120 litros, dimensões aproximadas 69,0x50,0x35,5cm, espessura 4,9cm.	160	UNIDADE
26	Condicionador ar 18000 btus 220v: Especificação: Com tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) display de temperatura digital, tipo "air-split" com unidade evaporadora (interna) e unidade (externa), com controle remoto sem fio, ciclo revers, nível de ruído permissível da unidade evaporadora de 35-55 dba e da unidade condensadora 45-60 dba, alimentação 220v/1/60hz com kit instalação até 5 metros, devidamente instalados. Observação: o produto deve estar de acordo com as normas da ABNT. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com manual instruções em português, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	22	UNIDADE

27	Condicionador ar 12000 btus 220v: Especificação: Com tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) display de temperatura digital, tipo "air-split" com unidade evaporadora (interna) e unidade (externa), com controle remoto sem fio, ciclo revers, nível de ruído permissível da unidade evaporadora de 35-55 dba e da unidade condensadora 45-60 dba, alimentação 220v/1/60hz com kit instalação até 5 metros, devidamente instalados, Observação: o produto deve estar de acordo com as normas da ABNT, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, Com manual instruções em português, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	162	UNIDADE
28	Condicionador ar 30000 btus 220v: Especificação: Com tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) display de temperatura digital, tipo "air-split" com unidade evaporadora (interna) e unidade (externa), com controle remoto sem fio, ciclo revers, nível de ruído permissível da unidade evaporadora de 35-55 dba e da unidade condensadora 45-60 dba, alimentação 220v/1/60hz com kit instalação até 5 metros, devidamente instalados. Observação: o produto deve estar de acordo com as normas da ABNT, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, Com manual instruções em português, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	57	UNIDADE
29	Condicionador ar 9000 btus 220v: Especificação: Com tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) display de temperatura digital, tipo "air-split" com unidade evaporadora (interna) e unidade (externa), com controle remoto sem fio, ciclo revers, nível de ruído permissível da unidade evaporadora de 35-55 dba e da unidade condensadora 45-60 dba, alimentação 220v/1/60hz com kit instalação até 5 metros, devidamente instalados, Observação: o produto deve estar de acordo com as normas da ABNT, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com manual instruções em português, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	110	UNIDADE
30	Escada de alumínio: Especificações: Escada Dobrável, produzida em material de Alumínio com pés Antiderrapante, com 07 (sete) degraus antiderrapantes.	21	UNIDADE
31	Estante de aço 30/6 (6 prateleiras): Especificação: Desenvolvida em aço de alta qualidade, garantindo robustez e o máximo de resistência à estrutura de peça, tornando seu tempo de vida útil mais elevado, pintura em tinta epóxi, 6 prateleiras confeccionado em chapa 26, descrição do tamanho: altura 198cm, largura 93cm, profundidade 30cm, peso 12,300kg, acompanha porcas e parafusos cor verde, material tudo em aço e tinta epóxi, capacidade aproximada até 30kg.	171	UNIDADE
32	Estante de ferro com 05 prateleiras EAF005 BRANCO	25	UNIDADE
33	Estante dupla flex fechada (176x92x30)-Aço CH26- Cinza.	25	UNIDADE
34	Estante dupla flex (176x92x30)-Aço CH26- Cinza.	25	UNIDADE
35	Fogão 4 Bocas: Especificação: Fogão a gás, capacidade (litros) 50, Com forno limpa fácil, botões removíveis, acendimento automático, formato de instalação piso, quantidade de bocas 4, características dos queimadores 2Q ramal 1,7kw, 2Q família 2,0kw, forno vidro duplo na porta.	11	UNIDADE
36	Fogão 4 Bocas: Especificação: Fogão Gás, Material/Composição Aço Inox; Vidro Temperado, Capacidade (litros) 61,5 litros, Acendimento Automático Quantidade de Bocas 4, Características dos queimadores Queimador rápido Características do Forno Luz, Voltagem Bivolt.	16	UNIDADE
37	Fogão de 4 bocas: Especificação: Industrial de ótima qualidade com forno, couraçado com forno queimadores frontais, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas queimadores traseiros chama dupla, esmalte antiaderente grades e queimadores da mesa de ferro fundido, grade paneleira de cantoneira de aço, estrutura de cantoneiras de aço manipulador de temperatura de cinco posições, puxador do forno PVC, especificações técnicas: mesa: Easy clean, grades e queimadores de ferro fundido, bandeja coletora de resíduos, queimadores frontais chama tripla, queimadores traseiros chama dupla, injetor de gás horizontal, estruturas de cantoneiras de aço, dimensões aproximadas: 81x0x90cm (AXLXP), forno revestido com lã de vidro.	50	UNIDADE
38	Fogão Industrial: Especificação: Material da estrutura: aço carbono, acabamento: pintura a pó eletrostática, material das grelhas: ferro fundido, formato das grelhas: redondas, material dos queimadores: ferro fundido, quantidade de bocas 4, quantidade de manipuladores de gás: 7+B103, quantidade de grelhas: 4, queimadores frontais: chama tripla queimadores traseiros: Chama dupla, consumo de gás do forno: 0,380 kg/h, consumo total de gás: 1,548 kg/h, Potência queimadores - chama tripla: 3.636 kcal, Potência queimadores - chama dupla: 3.021 kcal, isolamento térmico do forno: lã de rocha, acabamento interno do forno: esmaltado a fogo.	13	UNIDADE
39	Fogão Industrial De Baixa Pressão À Gás: Especificação: 2 Queimadores duplos 140mm E 02 Simples 100mm, grelhas em ferro fundido 30x30cm (06 dedos), Pintura preta texturizada epóxi de alta resistência, chapa em aço carbono, Forno com tampa de vidro temperado 6mm, medidas internas do forno aprox.: Altura : 31cm, Largura: 48 cm, Profundidade : 59 cm.	13	UNIDADE
40	Fogão de mesa 2 queimadores: Especificação: Acendimento manual ,tampa de metal, trempe esmaltada, entrada de gás lado direito visto de frente, manípulos expostos e removíveis de fácil limpeza, dimensões: Altura: 10 cm, Largura: 50 cm, profundidade: 35 cm	14	UNIDADE
41	Forno micro-ondas branco 20l - 110v: Especificação: Tipo convencional, Capacidade 20L, Altura 26.2cm, Largura 45.5cm, Profundidade 34.8cm, tensão voltagem 127v/220v, peso líquido 9.8kg, garantia 12 meses.	10	UNIDADE
42	Freezer horizontal: Especificação: 2 portas, degelo manual, capacidade 355 litros	10	UNIDADE

43	Freezer horizontal 450 litros: Especificação: Cor branca, freezer horizontal, duas portas, degelo manual, grade interna, caixa interna em aço zincado, travamento de portas com chaves, pés com rodízio, dupla função (freezer e conservação), capacidade de armazenamento de 477 L, dreno frontal externo, tensão/voltagem 110v, 91,50 centímetros de altura, 1,56 metros de largura, 76,30 centímetros de profundidade, peso líquido aproximado de 88 quilos, cor branca. Garantia mínima 12 meses.	90	UNIDADE
44	Furador de papel p/ encadernar: Especificação: Fabricado em aço e plástico, tamanho A4 e ofício	22	UNIDADE
45	Gabinete armário cozinha banheiro nicho 600 puxadores 100 % MDF: Especificação: medida (L X A X P) 600 x 450 x 350 mm, 2 portas, dobradiças de abertura com amortecedor slow, puxadores em alumínio sem tampo, sem fundo, material: 100 % mdf branco fosco acompanha: cantoneiras, buchas e parafusos para fixação peso, suporta: 100 kg.	8	UNIDADE
46	Geladeira frost free com freezer 375 litros: Especificação: Tipo de degelo: frost free, capacidade de geladeira: 288 L, capacidade do freezer: 86 L, possui freezer superior, eficiência energética A, conta com iluminação interior, dimensões: 62.1cm de largura, 176 cm de altura e 75.5 cm de profundidade, voltagem 127v.	10	UNIDADE
47	Geladeira tipo doméstica: Especificação: Capacidade mínima de 300 litros, frost free, cor branca 01 porta, trava na porta do congelador, prateleira no congelador removível, classe a em consumo de energia, porta reversível, capacidade mínima total de armazenamento: 300 litros, classificação de consumo: selo procel, recipiente para guardar gelo, prateleiras na porta, iluminação interna, gavetão de legumes, porta garrafas: capacidade mínima para 4, porta latas, capacidade mínima para 12, degelo do freezer automático, controle externo, controle de temperatura do freezer: botão interno, pés com rodas niveladoras, prateleiras/cestos, temperatura uniforme, cor branca, tensão 110/220v, tamanho aproximado 53kg. Garantia mínima 12 meses.	14	UNIDADE
48	Lava jato médio: Especificação: Com alça para transporte, 110w, mangueira de 3 metros e bico.	17	UNIDADE
49	Lavadora de roupa inox 12kg: Especificação: lavadora de roupas 12kg, indicador de nível no cesto exclusiva tecla economia, filtro pegos-fiaços no agitador, programa rápido 19 minutos, tecla avança etapas, 12 programas de lavagem, 4 níveis de água, gaveta multi dispense, cesto em polipropileno, tipo: automática, capacidade 12kg de roupas, acesso ao cesto: superior, níveis de água: extra baixo, baixo, médio, alto, enxágues: 2, centrifugação: sim, lava e seca: não, dispense para sabão: sim, dispense para amaciante: sim; dispense para alvejante: sim.	9	UNIDADE
50	Liquidificador turbo inox 1200W poten. Copo 3 L	10	UNIDADE
51	Mesa de plástico: Especificação: Quadrada fabricada em polipropileno, altura 43 cm, largura 51cm, comprimento 51cm.	410	UNIDADE
52	Mesa de reunião retangular: Especificação: 1.10x 2.80 comprimento, material da mesa: madeira mdp. Altura x Largura: 75 cm x 120 cm Profundidade: 75 cm x 120 cm. Espessura do tampo: 15 mm.	28	UNIDADE
53	Mesa para escritório com 2 gavetas: Especificação: Material da mesa: madeira mdp, Altura x Largura x Profundidade: 75 cm x 120 cm x 60 cm, Tampo: 15 mm, espessura do tampo: 15 mm, costa, laterais, frente, porta e gaveta: 15mm, fundo de gaveta: chapa dura de 3mm, características especiais: Gavetas trilho metálico, pés: em aço tubular retangular.	225	UNIDADE
54	Mesa redonda de MDF médio 1,5 m de diametro	16	UNIDADE
55	Motobomba: Especificação: Motobomba á diesel BD 705 ,0 cv 3 Pol, com partida elétrica- branco 90304213.	21	UNIDADE
56	Quadro aviso: Especificação: Tipo: não magnético, cortiça moldura alumínio, dimensões: 1,20x90.	87	UNIDADE
57	Quadro branco magnético: Especificação: Quadro branco lousa formica magnética com fundo em mdf cru e moldura de alumínio, com suporte para apagador e caneta, medidas: 120cm de altura x 200cm de largura x 2cm de espessura.	20	UNIDADE
58	Rack para computador: Especificação: Tipo - tubular, suporte para cpu, impressora, monitor, teclado, mouse, scanner e nobreak.	75	UNIDADE
59	Roupeiro em aço 16 portas: Especificação: Com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade, oferece um toque moderno e de personalidade para a decoração do seu ambiente, possuem qualidade, resistência e durabilidade garantidas por uso de matérias-primas de alto padrão, produzidos com tecnologia atual e um cuidado especial em cada etapa, chapa: 26 / 0,45mm, sistema de ventilação: veneziana, fechamento: pitão para cadeado, desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas), Pintura: Epóxi pó, medidas: Altura: 1,98 cm, Largura: 0,93 cm, Profundidade: 0,40 cm, Roupeiro com 16 portas.	67	UNIDADE
60	Smart TV LED 55 polegadas: Especificação: Resolução 4K. Frequência 60Hz e tecnologia Crystal UHD. Com o HDR 10+, tela fina. Tela LED e borda ultrafina. Suas 3 entradas HDMI, 2 de USB, Wi-Fi e Bluetooth.	55	UNIDADE
61	Telefone fixo com chip: Especificação: Com carregador, Antena integrada externa, GSM 2G: 900/1800 Mhz.	8	UNIDADE
62	Ventilador de coluna(pedestal): Especificação: Oscilante, cor preta bivolt, 60 cm, potência 160w.	22	UNIDADE
63	Ventilador de parede de 60cm: Especificação: Modelo turbo com 3 pás bivolt, com grades em aço, pintado com tinta eletrostática epóxi a pó, potência de 160w com rotação 1450 rpm, com inclinação ajustável em 3 posições, velocidade variável e protetor térmica, cor preta, dimensões do produto 60x60x35cm. Garantia mínima de 1 ano.	635	UNIDADE

64	CADEIRA UNIVERSAL COM PORTAS LIVROS: Cadeira Universitária com Porta Livros. Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP).	2000	UNIDADE
65	MESA PARA ESCRITORIO FORMATO EM "L": 120x140 c/ 2 gavetas, material em MDF, altura e largura: 74cmx120cmx140cm. Cores: cinza cobalto, cinza cristal, bege e branco)	10	UNIDADE
66	LOUSA DE VIDRO BRANCO: medida: 2mx1,20m. Fabricada em vidro temperada de 6mm. Cantos arredondados e lapidados. Possui 6 furos para fixação. Item incluso: 1 suporte de acrílico para apagador	250	UNIDADE
67	PROJETOR: 3.300 lumens, cor branco ou preto. Garantia mínima de 12 meses	45	UNIDADE
68	ROÇADEIRA COMPLETA	40	UNIDADE
69	ARMÁRIO DE AÇO suspenso 03 portas	5	UNIDADE
70	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA cap. de até 25kg	10	UNIDADE
71	BALANÇA DIGITAL com medidor de altura p/posto de saúde cap. de até 200kg	10	UNIDADE
72	BANQUETA EM INOX 60 cm com assento preto	10	UNIDADE
73	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO	30	UNIDADE
74	BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO EM INOX	20	UNIDADE
75	CADEIRA DE RODAS - ATÉ 85 KG Especificação: Em aço carbono, pintura epóxi, assento e encosto em nylon almofadado, dobrável em x, pneus de borracha maciço com aro da roda construído em alumínio, aro impulsor, rodas dianteiras maciças, freios bilaterais. Capacidade máxima 85KG.	15	UNIDADE
76	CADEIRA DE RODAS - ATÉ 120 KG Especificação: Em aço carbono, pintura epóxi, assento e encosto em nylon almofadado, dobrável em x, pneus de borracha maciço com aro da roda construído em alumínio, aro impulsor, rodas dianteiras maciças, freios bilaterais. Capacidade máxima 120KG.	15	UNIDADE
77	CARRO DE CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA	13	UNIDADE
78	CENTRÍFUGA INDUSTRIAL DE ROUPA CAP. 30KG	2	UNIDADE
79	COLCHÃO DE SOLTEIRO ESPUMA	20	UNIDADE
80	COLCHÃO PARA MACA	20	UNIDADE
81	AUTOCLAVE HOSPITALAR 200 LITROS C/ IMPRESSORA Especificação: capacidade 200 litros; câmara aço inox; Dimensões internas (AxLxP): 41x41x120 cm; Dimensões externas aproximadas (AxLxP): 170x65x150 cm; Tipo/Número de portas: 2 (duas) Portas Volante Central (2P/VC); Potência 18kw; Tensão: 220 V Trifásico; Comando automático microprocessado eletrônico, possui 8 programas de esterilização pré definidos, tais como: Pacotes; Instrumentais; Líquidos/Vidraria; Termo-Sensíveis; Teste de Bowie Dick e Ciclo Flash, mais dois programas livres totalmente alteráveis e selecionáveis pelo usuário e protegido por meio de senha para uma maior segurança. Visualização dos parâmetros dos programas, fases do ciclo pressão tempo e temperatura, através de uma interface de display LCD (2 linhas x 16 colunas com fundo azul e caracteres em branco com backlight) e teclado numérico de 0 a 9 mais teclas de função. Visualização dos parâmetros programada é através de display (L.C.D.), dispostos em um painel superior frontal contendo: Chave Geral interruptora com Lâmpada piloto; Controlador digital microprocessado com teclado para seleção dos ciclos; Manômetro indicativo de pressão na câmara externa; Manovacuômetro indicativo de pressão e vácuo na câmara interna. Duas portas (tipo barreira sanitária) fabricadas em aço inoxidável, maciças e abauladas internamente, com acabamento polido sanitário e brilhante. Comandadas por volante central, tem seu fechamento hermético através da introdução de hastes de aperto nos orifícios do flange, e dotado de guarnição de silicone, que garante total vedação do vapor; Flanges fabricadas em chapa de aço inoxidável, com acabamento polido, brilhante; Trava de segurança mecânica, colocada no interior do eixo central da porta. Válvulas de segurança para alívio imediato na câmara externa; Válvula manual, para descarga total do vapor e pressão em caso de emergência.	1	UNIDADE
82	FOCO CLÍNICO (SUPORTE P/ LAMPADA UTILIZADA EM EXAMES)	25	UNIDADE
83	CARRO MACA HOSPITALAR EM AÇO INOX COM REGULAGEM DE ALTURA - ELEVAÇÃO DO LEITO	5	UNIDADE
84	MACA DE PROCEDIMENTO	20	UNIDADE
85	MACA GINECOLÓGICA	15	UNIDADE
86	SUPORTE PARA SORO REGULAGEM ALTURA AÇO DESMONTÁVEL	30	UNIDADE
87	NEGATÓSCOPIO 1 CORPO	8	UNIDADE
88	KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTO SEMMES WEINSTEN	20	UNIDADE
89	BANDEJA EM AÇO - 30 CM X 20 CM X 4 CM	20	UNIDADE

90	BANDEJA EM AÇO - 37 CM X 27 CM X 4 CM	20	UNIDADE
91	BANDEJA EM AÇO INOX CUBA RIM 26CM X 12CM	25	UNIDADE
92	CAIXA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO - KIT SUTURA	25	UNIDADE
93	FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE O2	20	UNIDADE
94	CILINDRO DE O2	10	UNIDADE
95	TAMBOR INOX P/ GASES 9 LITROS	20	UNIDADE
96	TAMBOR INOX P/ GASES 19 LITROS	20	UNIDADE
97	PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO	25	UNIDADE
98	PINÇA CLÍNICA INFANTIL	25	UNIDADE
99	SUGADOR CIRÚRGICO DE METAL CURVO	15	UNIDADE
100	SUGADOR CIRÚRGICO DE METAL RETO	15	UNIDADE
101	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MECÂNICO – MCSPADDEN – Nº 45 - 25 MM	10	UNIDADE
102	COLCHÃO HOSPITALAR D28 REVESTIMENTO NAPA	30	UNIDADE
103	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS EMBORRACHADO EM FERRO AÇO PINTADO - Produto em referência é produzido em ferro aço pintado com pintura epóxi, com dimensões aproximadas de 0,38cm Comp. X 0,37cm Larg. X 0,40cm Altura e sapatas em polipropileno flexível. Utilizado para atendimento à pacientes clínicos. É um produto feito para atender hospitais, clínicas, consultórios, farmácias e seus similares.	30	UNIDADE
104	POLTRONA HOSPITALAR ESTOFADA EM FERRO AÇO PINTADO - produto em referência é produzido em Ferro Aço pintado com pintura epóxi, Poltrona Fixa Estofado com Espuma D28/4cm. Revestimento em Courvin / Corino. Sapatas em polipropileno, Dimensões de 0,78m Largura x 1.69m Comprimento/ Reclinada	30	UNIDADE
105	MESA DE CABEÇEIRA (USO HOSPITALAR PARA REFEIÇÃO - ACOPLADA) COM GABINETE EM MDF E RODÍZIOS SUPORTE EM FERRO AÇO PINTADO - Produto em referência é produzido em MDF laminado, Ferro Aço pintado em pintura epóxi. Dimensões aproximadas; 0,44m Comprimento x 0,42m Largura x 0,82m Altura. Rodízios giratório	30	UNIDADE
106	ARMÁRIO VITRINE DE 2 PORTAS EM FERRO AÇO PINTADO - Produto em referência é produzido em Ferro Aço pintado com pintura epóxi, possui dimensões 500mm C. x 400mm L. x 1.500mm A. com Sapatas em polipropileno flexível. Produto utilizado para atendimento à pacientes clínicos na forma de armazenamento	30	UNIDADE
107	CAMA HOSPITALAR DE 02 MOVIMENTOS / MANIVELAS COM CABEÇEIRA, COLCHÃO E RODÍZIOS EM FERRO AÇO PINTADO - Produto em referência é produzido em Ferro Aço pintado em pintura epóxi. Dimensões aproximadas; 1,90m Comprimento x 0,90m Largura x 0,75m Altura. Cabeceira/Laterais/Peseiro em Ferro Aço. Rodízios com travas giratório. Densidade do Colchão D23 de 10cm espessura, Revestimento em Courvin / Corino. Manivelas em polipropileno flexível.	30	UNIDADE

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Curalinho - Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Curalinho - Pa.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Curalinho- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de

Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4 Entende-se por “imediatamente”, até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Curralinho - Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.7 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.8 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Curralinho- Pa.

5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Curralinho - Pa.

5.10 No caso de entrega de produto vencido, o Município de Curralinho - Pa, ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua

responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 15 (cinco) dias para entrega do objeto.

8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Curralinho/PA, 14 de setembro de 2023.



JAIME DE MORAES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação



DEODORO AUGUSTO DIAS JUNIOR

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



JOSÉ RAIMUNDO FARIAS DE MORAES

Secretário Municipal de Saúde.



RITHIANE FREITAS RODRIGUES

Secretária Municipal de Assistência Social



EVANDRO DE LIMA PEREIRA

Secretário Municipal de Produção, Abastecimento, Desenvolvimento Sustentável, Pesca e Agricultura

Esmael Lopes dos Santos

ESMAEL LOPES DOS SANTOS

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Everaldo de Freitas Tenório Filho

EVERALDO DE FREITAS TENÓRIO FILHO

Secretário Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Públicos